



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA ESTRANGEIRAS
LICENCIATURA EM LETRAS-INGLÊS – MODALIDADE A DISTÂNCIA

COMUNICADO: PRAZO DE ENTREGA DE ATIVIDADES

Os cursos a distância são, em grande parte, baseados no desenvolvimento de atividades postadas no ambiente virtual de ensino e aprendizagem. Para a boa organização do curso, as atividades devem ser entregues no prazo estipulado pelo professor.

No curso de Licenciatura em Letras Inglês na modalidade a distância, oferecido pelo DLLE, CCE, UFSC, para permitir o mesmo tratamento por todos os professores de todas as disciplinas e fases em relação a entrega de atividades, a Coordenação do Curso, em conjunto com os professores, considerando a Resolução 017/CUn/97, que dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFSC, decidiu:

- 1 – Todas as atividades devem ser entregues no prazo estipulado pelo professor da disciplina;
- 2 – Todas as atividades devem ter como prazo de entrega o horário de 23h55min do dia estipulado;
- 3 – Atividades serão aceitas fora do prazo estipulado pelo professor, por até 03 (três) dias após o prazo. Nesses casos, cada dia de atraso corresponderá a desconto da nota total da atividade estipulado pelo professor da disciplina. Após os 03 (três) dias, as atividades não serão mais aceitas.
- 4 – Atividades serão aceitas fora do prazo estipulado pelo professor, sem desconto em nota, quando houver problemas de saúde comprovados com Atestado Médico entregue, em mãos, para a Coordenação do Pólo, a qual o enviará à Coordenação do Curso para providência. Essa norma está em conformidade com a Resolução 017/CUn/97, em seus artigos 75, 76 e 77 da Seção II – *Do tratamento Especial em Regime Domiciliar* (ver <http://www.ead.ufsc.br/ingles/files/2009/09/RESOLUÇÃO-017-CUn-971.PDF>).
- 5 – Atividades serão aceitas fora do prazo estipulado pelo professor, sem desconto em nota, quando houver problemas técnicos originados pela UFSC. Nesses casos, a Coordenação do Curso, ou o Professor da disciplina, se pronunciará sobre o novo prazo;
- 6 – Atividades serão aceitas fora do prazo estipulado pelo professor, sem desconto em nota, quando houver problemas técnicos originados por falta geral de energia ou falta geral de conexão à internet nas cidades onde estão localizados os pólos. Nesses casos, a Coordenação do Curso, ou o Professor da disciplina, se pronunciará sobre o novo prazo;
- 7 – Atividades serão aceitas fora do prazo estipulado pelo professor, sem desconto em nota, quando houver problemas atribuídos à equipe responsável pelo curso ou disciplina. Nesse caso, a Coordenação do Curso, ou o Professor da disciplina, se pronunciará sobre o novo prazo.

8 - Atividades serão aceitas fora do prazo estipulado pelo professor, sem desconto em nota, quando houver problemas atribuíveis a catástrofes da natureza. Neste caso, a Coordenação do Curso, ou o Professor da disciplina, se pronunciará sobre o novo prazo.

Florianópolis, 05 de outubro de 2009.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Celso Tumolo', with a large, stylized flourish at the end.

Celso Tumolo
Coordenador
Curso de Inglês EaD